



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.704, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS**, os membros abaixo denominados:

I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: João Antônio da Silva Pereira;

Suplente: Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva;

II – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária:

Titular: Sandro Elias Souza;

Suplente: Luiz Fernando S. Torres;

III – Assistência Social:

Titular: Donisete de Souza Nunes;

Suplente: Danilo dos Santos Areco;

IV – Secretaria de Educação ou Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos:

Titular: Clederson Marchi;

Suplente: Marizete Rosa dos Santos;

V – Câmara Municipal de Chapadão do Sul:

Titular: Ronaldo Alves de Araújo;

Suplente: Marcos Vinicius Antunes Montovanell;

VI – AGRAER:

Titular: Márcia Gomes dos Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

VII – IAGRO:

Titular: Fabrício Porcaro de Abreu;

Suplente: Giuliano Caseiro de Oliveira;

VIII - Associação Comercial Empresarial de Chapadão do Sul – ACE:

Titular: Sebastião Nunes da Silva;

Suplente: Tatiani Thomazini Hernandes;

IX – Instituição Financeira - Banco do Brasil:

Titular: Rejane Culau;

Suplente: Débora Arantes da Silva;

X – Instituição de Ensino. - UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

Titular: Kleber Augusto Gastaldi;

Suplente: Matildes Blanco;

XI – Fundação Chapadão:

Titular: Lucas Henrique Fantin;

Suplente: Karla Braga;

XII – Associação dos Agricultores Familiares do Projeto Assentamento Aroeira:

Titular: Ozair de Souza Dias;

Suplente: Florisvaldo Barbosa de Queiroz;

XIII – Associação dos Agricultores Familiares de Chapadão do Sul:

Titular: Julinei Raul;

Suplente: Ednei Freire de Gouvea;

XIV – Associação dos Agricultores Familiares Boa Vista:

Titular: Francisco Junior de Almeida;

XV – Sindicato Rural Patronal:

Titular: Elo Ramiro Loeff;

Suplente: Roberto Lima de Oliveira;

XVI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Joeder Pereira de Paula;

Suplente: Mario Nelson Malhado de Lima;

XVII – Ampasul - Associação Sul-Mato-Grossense dos Produtores de Algodão:

Titular: Cicero Miguel de Oliveira;

Suplente: Karen Fernanda da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 20 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-